



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



JUST. 10

CMU 000301 - IEB 04/ Mar/ 2024 15: 56

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 301ADM	Rubrica
DATA: 04/03/24	HORA: 15:50

Em 29/02/2024.

Ilmo Senhor:  
Adelino Padovam

Assunto: **Encaminha atestado médico para justificativa de faltas.**

1. Uso do presente para encaminhar atestado médico, em anexo, referente ao problema de saúde próprio.
2. Este atestado informa a necessidade de afastamento no período de 14 e 15 de fevereiro.
3. Outrossim, requeiro seja considerada justificada a ausência no referido período, conforme art. 68, § 4º, da Lei Complementar 18/2018.

Respeitosamente,

  
**José Carlos Barbosa Zaccaro**  
Vereador.



**DR. JORGE RIBEIRO**

Medicina Interna - CRM 14.764

Atestado

Atesto para os devidos fins que  
o Senhor José Carlos B. Faccaro  
manteve-se afastado de  
suas atividades nos dias 14 e 15  
de fevereiro de 2024.

Jorge Luis D. Ribeiro  
Médico  
CREMERS 14764  
CPF: 258.855.340-72

drjorgeribeiroclinica@gmail.com

Fone: (55) 3414.1408 ☎ (55) 99976.1070 📞 (55) 99976.1079 (urgência)

R. Presidente Vargas, 2367 esquina 13 de Maio - Cep 97501 535 - Uruguaiana - RS